



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL PRESENCIAL

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Jurisdicional Presencial de 18 de setembro de 2025, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de **sustentação oral remota** deverão ser cadastrados exclusivamente no *site* do TRE-MA, por meio de ferramenta própria disponível em <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/sustentacao-oral>, **até 1h** antes do início da sessão para a qual fora solicitada.

Após o cadastro das informações, o advogado ou advogada receberá o *link* de acesso virtual à sessão de julgamento, devendo acessá-lo no início da sessão e permanecer na sala de espera até a sua admissão no plenário online.

Caberá à advogada ou ao advogado inscrito providenciar a infraestrutura necessária para a realização de sua sustentação oral por meio de videoconferência, devendo seu equipamento dispor de microfone e câmera, bem como possuir instalada a ferramenta ***Zoom Meetings***, utilizada nas sessões de julgamento por videoconferência.

No caso das **sustentações orais presenciais**, estas também poderão ser cadastradas por meio da mesma ferramenta no *site* do TRE-MA, **até 1h** antes do início da sessão, ou ainda perante a Corte do TRE-MA, **até o início da sessão**.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br.

Presidência do Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Procurador Eleitoral : DR. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO
Secretário: KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-37.2025.6.10.0077

PROCEDÊNCIA: IGARAPÉ DO MEIO – 77ª ZONA ELEITORAL DE SANTA INÊS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO POR SUPOSTA PRÁTICA DE FRAUDE À COTA DE GÊNERO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FRANCILENE PEREIRA

ADVOGADO: EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO - OAB/MA 12.341

ADVOGADO: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS- OAB/MA 4.947

ADVOGADO: SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK - OAB/MA 11.138

1ºs RECORRIDOS: FRANCISCO HÉLIO BATISTA DANTAS JUNIOR, NAGILLA DE JESUS VIEIRA PEREIRA, ALCIANA DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA – OAB/MA 19.641

ADVOGADO: WALMIR DOS REIS FERREIRA NETO - OAB/MA 19.445

2ºs RECORRIDOS: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, MARIA DÁCI NEVES MACHADO VIANA, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA, ELIEL SIQUEIRA DA SILVA, WERMESON SOUSA DA SILVA, GILDA GOMES DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA

Processo destacado da sessão virtual de 02 a 10/09/2025 pelo juiz Relator, a pedido da parte.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º Grau julgou improcedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		

Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600537-22.2024.6.10.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2024

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB/MA 11.909

ADVOGADO: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB/MA 12.584

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB/MA 10.303

ADVOGADA: CRISTIANA LEAL FERREIRA DUAILIBE COSTA - OAB/MA 7.415

INTERESSADOS: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO VIANA JÚNIOR, JOSÉ DE RIBAMAR SOARES FONSECA

ADVOGADO: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB/MA 12.584

ADVOGADO: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB/MA 11.909

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES- OAB/MA 10.303

ADVOGADA: CRISTIANA LEAL FERREIRA DUAILIBE COSTA- OAB/MA 7.415

RELATOR: JUIZ FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA

Processo destacado da sessão virtual de 02 a 10/09/2025 a pedido do Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pelo julgamento das contas como não prestadas, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional das quantias de R\$ 80.000,00 (Fundo Partidário) e R\$ 1.863.169,49 (FEFC).

CÔMPUTO DOS VOTOS				
MEMBROS	Aprovação	Aprovação com ressalvas	Desaprovação	Contas não prestadas
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza				
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima				
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo				
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka				
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo				
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha				
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira				

03. AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600002-55.2025.6.10.0066

PROCEDÊNCIA: LAGO VERDE – 66ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL

ASSUNTO: AGRAVO INTERNO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES 2024

AGRAVANTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: GILSON ALVES BARROS – OAB/MA 7.492

ADVOGADO: ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO – OAB/MA 6.756

ADVOGADA: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES – OAB/MA 10.611

1ºs AGRAVADOS: CRISLANY TAVILIS RODRIGUES CORDEIRO, VANUZA PEREIRA DA SILVA, MARCO ANTONIO FERREIRA CHAVES, ZAQUEU SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148

ADVOGADO: AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803

2º AGRAVADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: JOHELSON OLIVEIRA GOMES – OAB/MA 8.245

RELATOR: JUIZ MARCELO ELIAS MATOS E OKA

Processo destacado da sessão virtual de 02 a 10/09/2025 a pedido do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo provimento do agravo interno, para que se reconheça a tempestividade do recurso eleitoral interposto e se determine seu regular processamento.

Em 28/04/2025, o Juiz Relator não conheceu do recurso eleitoral interposto por considerá-lo manifestamente intempestivo.

A decisão de 1º Grau julgou improcedentes os pedidos formulados na Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		

04. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600181-90.2025.6.10.0000

PROCEDÊNCIA: BACABAL – 13ª ZONA ELEITORAL (SIGILOSO)

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA EM FACE DE DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL NA AIJE Nº 0600501-38.2024.6.10.0013, QUE INDEFERIU PEDIDO DE PERÍCIA TÉCNICA SOBRE MÍDIAS DIGITAIS E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – ELEIÇÕES 2024

IMPETRANTE: JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS (SIGILOSO)

ADVOGADO: ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO – OAB/MA 4.835

IMPETRADO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL (SIGILOSO)

LITISCONSORTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL DO MARANHÃO (SIGILOSO)

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (SIGILOS)

RELATOR: JUIZ RODRIGO MAIA ROCHA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pela denegação da segurança.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	CONCESSÃO	DENEGAÇÃO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		

05. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600182-75.2025.6.10.0000

PROCEDÊNCIA: BACABAL – 13ª ZONA ELEITORAL (SIGILOS)

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA EM FACE DE DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL NA AIJE Nº 0600503-08.2024.6.10.0013, QUE INDEFERIU PEDIDO DE PERÍCIA TÉCNICA SOBRE MÍDIAS DIGITAIS E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – ELEIÇÕES 2024

IMPETRANTE: JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS (SIGILOS)

ADVOGADO: ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO – OAB/MA 4.835

IMPETRADO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL (SIGILOS)

LITISCONSORTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL DO MARANHÃO (SIGILOS)

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (SIGILOS)

RELATOR: JUIZ RODRIGO MAIA ROCHA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pela denegação da segurança.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	CONCESSÃO	DENEGAÇÃO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		

Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		
--	--	--

06. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600183-60.2025.6.10.0000

PROCEDÊNCIA: BACABAL – 13ª ZONA ELEITORAL (SIGILOS)

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA EM FACE DE DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL NA AIJE Nº 0600570-70.2024.6.10.0013, QUE INDEFERIU PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – ELEIÇÕES 2024

IMPETRANTE: JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS (SIGILOS)

ADVOGADO: ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO – OAB/MA 4.835

IMPETRADO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL (SIGILOS)

1º LITISCONSORTE: ANTÔNIO MARCOS BEZERRA MIRANDA (SIGILOS)

ADVOGADO: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

ADVOGADO: SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138

ADVOGADO: TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133

ADVOGADO: BENNO CÉSAR NOGUEIRA DE CALDAS – OAB/MA 15.183

ADVOGADO: ROBERTH SEGUINS FEITOSA – OAB/MA 5.284

ADVOGADO: RAUL GUILHERME SILVA COSTA – OAB/MA 12.936

ADVOGADO: ANDERSON MOURA MIRANDA – OAB/MA 13.552

ADVOGADO: MANOEL SILVA MONTEIRO NETO – OAB/MA 17.700

ADVOGADO: EDUARDO LOIOLA DA SILVA – OAB/PI 7.917

ADVOGADO: ALEXANDRE DA COSTA SILVA BARBOSA – OAB/PI 5.196

ADVOGADO: VAGNER BEZERRA MIRANDA FILHO – OAB/MA 28.014

2º LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO “A MUDANÇA QUE VEM DO POVO” (SIGILOS)

ADVOGADO: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

ADVOGADO: SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138

ADVOGADO: TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133

ADVOGADO: ROBERTH SEGUINS FEITOSA – OAB/MA 5.284

ADVOGADA: NÚBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO – OAB/MA 19.584

ADVOGADA: BEATRIZ NUNES DE SOUSA BANDEIRA LIMA – OAB/MA 22.861

3º LITISCONSORTE: PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA (SIGILOS)

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (SIGILOS)

RELATOR: JUIZ RODRIGO MAIA ROCHA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pela denegação da segurança.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	CONCESSÃO	DENEGAÇÃO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		

Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral